



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

Gabinete do Vereador Gilberto Barreiro, 24 de maio de 2016.

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. (CAP)

RELATÓRIO:

Vem, a esta Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Pouso Alegre – MG, para exame ao Projeto de Lei nº 7216/2016 que ALTERA O ANEXO II DA LEI 4.872, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009, QUE “DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO E REGULAMENTA O USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, à esta Comissão de Administração Pública cabe especificamente, nos termos do artº 70, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes as matérias desta natureza que trata este referido Projeto de Lei.

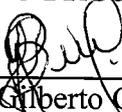
Este projeto de lei se justifica pela necessidade de regularizar os imóveis já construídos e as novas construções que possuem mais de uma residência em um mesmo lote, desde que respeitados todos os parâmetros urbanísticos.

O Departamento Jurídico desta Casa, após análise, emitiu parecer favorável à emenda em Estudo.

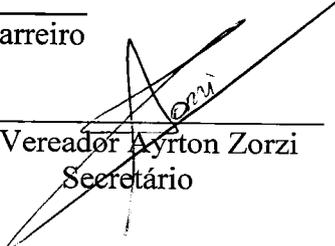
Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Administração Pública, feita a sua análise, EXARA PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 7216/2016.


Vereador Gilberto Guimarães Barreiro


Vereadora Dulcinéia Costa
Presidente


Vereador Ayrton Zorzi
Secretário